

PORTARIA Nº 011/2024/SEPLAG

Alteração da Portaria nº 112/2023/SEPLAG, que trata de nomeação dos fiscais das faturas de consumo da Empresa Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019 e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicada no DOE de 04 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das faturas de consumo de gastos de Energia Elétrica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Processo	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A partir de:
SEPLAG-PRO-2024/00272	Energisa Mato Grosso de Energia S.A	Distribuidora Fornecimento energia.	José Eduardo de Ferreira Gomes Matrícula nº 143485	Victor Hugo Alves de Souza Matrícula 298257	Natan Almeida nº Matrícula 307902	Silva 01.01.2024 nº

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta da Administração Sistêmica

(Original assinado)